CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 133 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2100/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:22
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA QUE DÁ ACESSO AO BECO 01 DA RUA OTÁVIO PERIM (CONJUNTO HABITACIONAL)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a construção de uma escadaria que dá acesso ao beco 01 da rua Otávio Perim (Conjunto Habitacional).**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a construção de uma escadaria para melhorar o acesso dos moradores ao referido beco, que se encontra, em sua maior parte, sem algum calçamento e representando perigo para os que utilizam o local para ir de um bairro para outro.

Marilândia/ES, 10 de julho de 2019.

PAULO COSTA
VEREADOR PRESIDENTE

Encaminha-se ao Plenário Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE